

Carnaval 2018

Regulamento Concurso de Fantasia

****SOMENTE ASSOCIADOS PODEM PARTICIPAR****

1. Só poderão participar crianças associadas de até 12 (doze) anos, que **deverão se inscrever** na Secretaria do Clube ou na mesa localizada na entrada do salão social, **até às 18h do dia 12/02 (Segunda-feira)**, após este horário não serão aceitas inscrições, o concurso terá **início às 16h do dia 13/02 (Terça-Feira)**.
2. Toda criança receberá um número para utilizar durante o concurso, o número deverá ser retirado na mesa de inscrição na 3ª feira até às 15h30.
3. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados.
4. Caso haja empate, irá valer aquele que obter o maior número de notas decrescentes. Ex: 10, 09, 08... Persistindo o empate o critério será a unanimidade dos jurados.
5. As notas deverão ser dadas de 05 até 10.
6. A criança deverá estar fantasiada e não serão aceitas crianças sem o traje completo.
7. Não será avaliada a categoria luxo, mais sim, toda a fantasia, sua criatividade e originalidade.
8. A apuração será realizada logo após o concurso com a presença dos organizadores e jurados.
9. Os jurados serão indicados pela Associação, os mesmos não poderão ter nenhum parentesco com os participantes.